



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2018  
EDUCAÇÃO**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABRITO**

O MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABRITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2018, conforme segue:

**Questão nº 3 – Língua Portuguesa – Nível Médio e Superior**

**Despacho/Justificativa:** DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A alternativa “D” da questão encontra-se com o texto incompleto, portanto a banca decide pela anulação da questão.

**Questão nº 4 – Língua Portuguesa – Nível Médio e Superior**

**Despacho/Justificativa:** DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A questão contém erro de digitação (“sai” onde deveria ser “sua”), portanto a banca decide pela anulação da questão.

**Questão nº 5 – Língua Portuguesa – Nível Médio e Superior**

**Despacho/Justificativa:** DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. O gabarito correto seria “F – F – V – F”, pois “acordei” encontra-se no pretérito perfeito do indicativo e não no pretérito imperfeito do indicativo como menciona o segundo item da questão. Sendo assim, a questão necessita ser anulada.

**Questão nº 7 – Matemática – Nível Médio e Superior**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. O conteúdo da questão encontra-se de acordo com edital. Vale ressaltar que as questões de matemática estão de acordo com o nível do cargo, sendo conteúdos trabalhados nos níveis fundamental e médio, formações pelo qual o(a) candidato(a) já passou.

Os únicos resultados que podemos obter para alcançar uma soma que seja múltiplo de 5 é (0 e 5) ou (1 e 4) ou (2 e 3), dentre um total de 15 resultados possíveis, logo temos  $P = 3/15$ , ao simplificarmos a fração temos  $P = 1/5$

**Questão nº 8 – Matemática – Nível Médio e Superior**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. O conteúdo da questão encontra-se de acordo com edital. Vale ressaltar que as questões de matemática estão de acordo com o nível do cargo, sendo conteúdos trabalhados nos níveis fundamental e médio, formações pelo qual o(a) candidato(a) já passou. Segue resolução da questão:

$$j = c.i.t$$

$$3.995 - c = c \times 0,025 \times 54$$

$$3.995 = 1,35 c + c$$

$$3.995 = 2,35c$$

$$c = 3995/2,35$$

$$c = \text{R\$ } 1.700,00$$





### Questão nº 9 – Matemática – Nível Médio e Superior

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. O conteúdo da questão encontra-se de acordo com edital. Vale ressaltar que as questões de matemática estão de acordo com o nível do cargo, sendo conteúdos trabalhados nos níveis fundamental e médio, formações pelo qual o(a) candidato(a) já passou. Segue resolução da questão:

Aluguel = a  
Supermercado = s

$$a+s = 1560$$
$$s = 1,4a$$

$$a+s = 1560$$
$$a+1,4a = 1560$$
$$2,4a = 1560$$
$$a = 1560/2,4$$
$$a = R\$ 650,00$$

$$s = 1,4a$$
$$s = 1,4 \times 650$$
$$s = R\$ 910,00$$

### Questão nº 14 – Professor de Educação Infantil

**Despacho/Justificativa:** DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Recurso assiste ao recorrente, deve-se proceder com a anulação da questão. A alternativa correta seria: atividade, imaginação, possibilidades, sociais.

### Questão nº 20 – Professor de Educação Física

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que, as principais características do esporte enquanto conteúdo da Educação Física Escolar são: Objetiva o ótimo quanto ao rendimento, o que implica respeito às características físicas, psicológicas, sociais e culturais dos praticantes e as diferenças individuais quanto às expectativas, aspirações, valores; Estabelece metas de desempenho realísticas, de modo a evitar a superestimulação e a subestimulação; Visa à aprendizagem; Deve ocupar-se com todos os alunos, independentemente de seu nível de desenvolvimento motor e de suas capacidades físicas; O esporte escolar deve ser adaptado ao praticante; Submete as pessoas à prática, vista como um processo de solução de problemas motores em que, a cada tentativa, há um processo consciente de elaboração, execução, avaliação e modificação de movimentos.

Fonte: <http://www.eefe.ufscar.br/upload/2.pdf>

Lebon Régis, 08 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO  
Prefeito Municipal

